



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3532



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante estada no Rio Grande do Sul – RS, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela catástrofe climática com o caminhão pipa da frota 232, no período de 27 a 30 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº114/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3532



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação da Região Sul - UNDIMI, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 2 de junho de 2024 às 9h; e retorno em 5 de junho de 2024, com previsão de chegada no município às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3532



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Vera Aparecida Pavanelo Santana**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação da Região Sul - UNDIMI, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 2 de junho de 2024 às 9h; e retorno em 5 de junho de 2024, com previsão de chegada no município às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3532



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Juscelene Terezinha Rech Rios**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação da Região Sul - UNDIMI, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 2 de junho de 2024 às 9h; e retorno em 5 de junho de 2024, com previsão de chegada no município às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3532



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:

- a) **Ana Luiza Abreu Guilherme;**
- b) **Dary Stocco;**
- c) **Eloi Kafer;**
- d) **Jonimar Jung;**
- e) **Nilce Tomazini.**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3532



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Presidente: Eloi Kafer;

II – Equipe de apoio:

- a) Ana Luiza Abreu Guilherme;
- b) Dary Stocco;
- c) Jonimar Jung;
- d) Nilce Tomazini;
- e) Abraão Eckardt Rocha;
- f) Ana Sartor;
- g) Juraci Gallon;
- h) Moacir Antônio Catafesta;
- i) Renato Rheinheimer;
- j) Ana Paula Alegretti;
- k) Elaine Regina Fabrini Rieger;
- l) Gabriela Miotto Daroda;
- m) Sandra Dutra de Oliveira;
- n) Antônio Paulo Barboza;
- o) Ivete da Silva Freire; e
- p) Tatianna Portela Meotti.

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

§ 2º A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do Art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 113, de 20 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3532



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal nº 507/2007, em razão da participação no Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação da Região Sul - UNDIMI, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2024, em Curitiba – PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3532



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 16/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de 4 veículos utilitários tipo pick-up, 1 veículo automotor tipo micro-ônibus e 1 veículo tipo van com acessibilidade para cadeirante, novos zero quilômetro, para a Atenção Primária da Secretaria de Saúde. Conforme Resolução SESA 1432/2023 e 1429/2023. APSUS Transporte Sanitário), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	570.000,00
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	284.000,00
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35	476.800,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 1.330.800,00
de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3532



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 20/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de materias de corte e costura, destinadas as gestantes que participam do Projeto "Aconchego de Mãe" executado por meio da APMI, conforme art. 36 e 37 da Lei Municipal 2.243/2021 e Aquisição de mantas de casal, destinados á distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrado junto a a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme art. 44 da Lei Municipal 2.487/2021.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME	20.763.022/0001-10	13.679,88

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 13.679,88

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de

2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3532



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no **Chamamento Público – Inexigibilidade – Credenciamento nº. 21/2024 – M.C.A.**, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal**, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
Auto Viação Catarinense Ltda	82.645.884/0001-35	Habilitada – Lote 1 – Passagens rodoviárias
Adreana Alves Soares de Sousa 65987969387	39.838.722/0001-55	Habilitada – Lote 2 – Passagens aéreas

Céu Azul, 24 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3532



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 26/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 26/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos a ser instalado no CEMEI Raio de Sol, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia**

Que decorrente de manifestação através de impugnação, resolve promover a seguinte alteração:

- a) Fica retificado a condição de participação exclusiva para ME e EPP, passando a possibilidade de participação de empresa de qualquer porte com prioridade de contratação de ME e EPP, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.
- b) Em decorrência da retificação das especificações dos equipamentos fica reprogramada a data da sessão da licitação, conforme abaixo:

Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 11 de junho de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 11 de junho de 2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 27 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3532

PODER LEGISLATIVO

Página: 1 de 2
27/05/2024 10:58

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							RESTOS A PAGAR NÃO OPORTUNIZADOS
	LIQUIDADAS							
	Maio/2023 Novembro/2023	Junho/2023 Dezembro/2023	Julho/2023 Janeiro/2024	Agosto/2023 Fevereiro/2024	Setembro/2023 Março/2024	Outubro/2023 Abril/2024	TAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.402,76 148.484,39	145.929,64 333.734,49	177.590,21 137.483,68	147.352,52 133.208,58	146.077,50 138.688,01	149.757,93 3.670,13	1.809.379,84	
Pessoal Ativo	147.402,76 148.484,39	145.929,64 333.734,49	177.590,21 137.483,68	147.352,52 133.208,58	146.077,50 138.688,01	149.757,93 3.670,13	1.809.379,84	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	121.483,63 122.714,38	120.603,01 270.492,39	152.263,58 126.131,83	121.334,27 122.290,27	120.641,92 127.156,17	124.103,79 3.670,13	1.532.885,37	-
Obrigações Patronais	25.919,13 25.770,01	25.326,63 63.242,10	25.326,63 11.351,85	26.018,25 10.918,31	25.435,58 11.531,84	25.654,14 -	276.494,47	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Pensões	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2024, 16h e 08m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3532

Página: 2 de 2
27/05/2024 10:58

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	147.402,76 148.484,39	145.929,64 333.734,49	177.590,21 137.483,68	147.352,52 133.208,58	146.077,50 138.688,01	149.757,93 3.670,13	1.809.379,84	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.092.325,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	280.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	179.472,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	73.632.853,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.809.379,84	2,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos III e III, art. 20 da LRF)	4.417.971,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.197.072,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.976.174,12	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

VERA LUCIA
BATISTA
FELISBINO:9169023
4920

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2024.05.27
11:13:38 -03'00'

CAMILA DE SA
MARANHÃO:06
371659936

Assinado de forma digital
por CAMILA DE SA
MARANHÃO:06371659936
Dados: 2024.05.27 11:08:39
-03'00'

ENIVALDO
GREGORIO
DALMAS:50276239
920

Assinado de forma digital
por ENIVALDO GREGORIO
DALMAS:50276239920
Dados: 2024.05.27
11:05:41 -03'00'

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2024, 16h e 08m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 PÁGINA: 14 EDIÇÃO Nº: 3532

Camara Municipal de Ceu Azul - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	820.875,21	-	-	-	(157.314,96)	978.190,17	-	-	978.190,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	157.314,96	(157.314,96)	-	-	(157.314,96)
Recursos Vinculados a Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	157.314,96	(157.314,96)	-	-	(157.314,96)
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	820.875,21	-	-	-	-	820.875,21	-	-	820.875,21

R\$ 1,00

VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
34920

Assinado de forma digital por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2024.05.27 11:12:18 -03'00'

CAMILA DE SA MARANHÃO:06371659936
371659936

Assinado de forma digital por CAMILA DE SA MARANHÃO:06371659936
Dados: 2024.05.27 11:11:25 -03'00'

ENIVALDO GREGORIO DALMAS:50276239920
20

Assinado de forma digital por ENIVALDO GREGORIO DALMAS:50276239920
Dados: 2024.05.27 11:07:15 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3532

Página: 1 de 1
27/05/2024 10:59

CAMARA MUNICIPAL DE CEU AZUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	74.092.325,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.812.325,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.812.325,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.809.379,84	2,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.417.971,24	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.197.072,68	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.976.174,12	5,40

VERA LUCIA
BATISTA
FELISBINO:9169
0234920
Assinado de forma digital por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2024.05.27 11:13:08 -03'00'

CAMILA DE SA
MARANHÃO:0
6371659936
Assinado de forma digital por CAMILA DE SA MARANHÃO:06371659936
Dados: 2024.05.27 11:11:03 -03'00'

ENIVALDO
GREGORIO
DALMAS:502762
39920
Assinado de forma digital por ENIVALDO GREGORIO DALMAS:50276239920
Dados: 2024.05.27 11:06:37 -03'00'

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2024, 10h e 43m.